

Secretaria-Geral

Declaração

Segundo comunicação da 9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Ministério da Indústria, Energia e Exportação), a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
...	...	...	...	...	...		...	...	...
12	01	...	...	...	...		...	...	...
...	...	...	8.01.0	01.46	...	Subsídios de férias e de Natal	244	-	(a)
...	...	...	...	...	...		...	...	...

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Retorços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
...	...	...	...	...	...		...	...	...
12	01	...	8.01.0	01.46	...		347	-	(a)
...	...	...	...	...	...		...	...	...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Dezembro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

DEFESA NACIONAL — ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5, alínea b), do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
01	01		2.01.0	01.00 01.02 01.05	Estado-Maior-General das Forças Armadas Gabinete do Chefe do Estado-Maior- -General das Forças Armadas Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Pessoal destacado de outros serviços do Estado	- -	1 000 1 700	(¹) (¹) e (²)	